



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

4 de fevereiro de 2025

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL Nº. 09/2024 - COGPE/DG/CAL/RE/IFRN

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de dezembro de 2024, RETIFICA o Edital n.º 09/2024 - COGPE/DG/CAL/RE/IFRN, de 30 de dezembro de 2024, conforme especificado a seguir:

No item 8, onde se lê:

8.4.1. Será divulgado no endereço eletrônico (<https://portal.ifrn.edu.br>), no dia **31 de janeiro de 2025**, conforme CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no Anexo II deste Edital, a identificação da sala de aula em que o candidato realizará a prova objetiva.

8.16. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização das provas:

...

k) identificar-se indevidamente na Prova Objetiva ou em outro espaço, além daquele reservado para esse fim; ou

8.17.1. A Nota Final da Prova Discursiva será o resultado obtido pela média aritmética das questões corretas. Para efeito de apresentação dos resultados da Nota Final da Prova Objetiva, levar-se-á em conta o arredondamento para duas casas decimais (0,005 arredonda para 0,01).

8.18.1. Ocorrendo empate na pontuação obtida na última classificação da Prova Objetiva, vide subitem 8.18, serão considerados aptos, todos os candidatos que se enquadrarem nessa situação.

Leia-se:

8.4.1. Será divulgado no endereço eletrônico (<https://portal.ifrn.edu.br>), no dia **31 de janeiro de 2025**, conforme CRONOGRAMA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no Anexo II deste Edital, a identificação da sala de aula em que o candidato realizará a prova **discursiva**.

8.16. Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, durante a realização das provas:

...

k) identificar-se indevidamente na Prova **Discursiva** ou em outro espaço, além daquele reservado para esse fim; ou

8.17.1. A Prova Discursiva será avaliada, isoladamente, por dois examinadores e a nota será calculada por meio do resultado obtido pela média aritmética das notas atribuídas por cada um.

8.17.1.1. Se as notas atribuídas no subitem 8.17.1. divergirem em valor igual ou maior a 60 pontos, um terceiro examinador será convocado para eliminar a divergência.

8.17.1.2. Para efeito de apresentação dos resultados da Nota Final da Prova Discursiva, levar-se-á em conta o arredondamento para duas casas decimais (0,005 arredonda para 0,01).

8.18.1. Ocorrendo empate na pontuação obtida na última classificação da Prova **Discursiva**, vide subitem 8.18, serão considerados aptos, todos os candidatos que se enquadrarem nessa situação.

No item 12, onde se lê:

12.3. O candidato que interpuser recurso contra a prova objetiva deverá discriminar a questão da prova que deseja ser reavaliada.

12.3.1. A banca de avaliação reexaminará a questão da prova objetiva, ratificando ou retificando a(s) nota(s) originalmente concedida(s).

Leia-se:

12.3. O candidato que interpuser recurso contra a prova **discursiva** deverá discriminar a questão da prova que deseja ser reavaliada.

12.3.1. A banca de avaliação reexaminará a questão da prova **discursiva**, ratificando ou retificando a(s) nota(s) originalmente concedida(s).

No item 13, onde se lê:

13.2. A nota final no concurso será calculada pela seguinte equação:

$$NF = (0,4 \times PDI) + (0,5 \times PDE) + (0,1 \times PTI)$$

Onde PDI é a nota na Prova Objetiva, PDE é a nota na Prova de Desempenho e PTI é a nota da Prova de Títulos.

13.4. Em caso de igualdade de pontos na nota final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

...

II - Tiver maior pontuação na Prova Objetiva;

Leia-se:

13.2. A nota final no concurso será calculada pela seguinte equação:

$$NF = (0,4 \times PDI) + (0,5 \times PDE) + (0,1 \times PTI)$$

Onde PDI é a nota na Prova **Discursiva**, PDE é a nota na Prova de Desempenho e PTI é a nota da Prova de Títulos.

13.4. Em caso de igualdade de pontos na nota final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

...

II - Tiver maior pontuação na Prova **Discursiva**;

No ANEXO II, onde se lê:

Divulgação do local da Prova Objetiva

Leia-se:

Divulgação do local da Prova **Discursiva**

CARLOS EDUARDO CAMPUS FREIRE

Diretor-Geral do *Campus* Natal-Centro Histórico

Documento Assinado Eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Campos Freire, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CAL**, em 04/02/2025 12:02:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 836918

Código de Autenticação: 033538540a

